



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO  
**Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei nº 33 de 19/06/1997  
Publicado no DOE da Paraíba, em 28 de junho de 1997

Baía da Traição-PB, quinta-feira, 09 de abril de 2026

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAÍA DA TRAIÇÃO  
Casa Leovegildo Amorim



PORTARIA Nº 03/2026  
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O  
CARGO DE TESOUREIRO(A) DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO – PB, no uso  
de suas atribuições legais, promulga o seguinte:

CONSIDERANDO a competência da Presidência prevista no Regimento Interno, Art.  
21, III, a);

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece  
a livre nomeação e exoneração para cargos em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização e continuidade dos serviços  
financeiros e administrativos da Câmara Municipal, com vistas ao atendimento do  
interesse público;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSIVAN GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no CPF n.  
668.579.964-15, para exercer o cargo em comissão de **TESOUREIRO**, nível II, símbolo  
CMBT-CC, da Câmara Municipal de Baía da Traição – PB.

Art. 2º - As atribuições do cargo de Tesoureiro(a) encontram-se previstas na legislação  
municipal vigente, devendo o(a) nomeado(a) observá-las integralmente no exercício de  
suas funções.

Art. 3º - Fica autorizado o cadastramento do(a) nomeado(a) junto às instituições  
financeiras, especialmente para fins de movimentação das contas bancárias da Câmara  
Municipal, sempre em conjunto ao Presidente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baía da Traição (PB), em 08/04/2026.

  
Presidente